



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 453 de 2025.

Denomina logradouro público que menciona, no Bairro Cidade Jardim Eldorado, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Dr. Antônio Raimundo Rocha Ribeiro**, atual **Travessa C-9**, no Bairro Cidade Jardim Eldorado, neste município.

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, sala de reuniões, 23 de setembro de 2025.



Edgard Guedes da Farmácia
VEREADOR - REPUBLICANOS